



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EM PRÓTESE
DENTÁRIA**

EDITAL Nº03/2024 -CCS/UFPI, de 15 de julho de 2024.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora em exercício do **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE- CCS/UFPI**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 01 (um) ano, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o **Departamento de Odontologia Restauradora**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 12.08.2024 (segunda- feira) a 15.08.2024 (quinta-feira), no horário das 08:00h às 11:30h e 14:00h às 17:00h, na Secretaria do Departamento de Odontologia Restauradora, no Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI / Telefone: 3215-5888.

1.2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Lotação	Área da Seleção	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Remuneração	Taxa de inscrição
CCS	PRÓTESE DENTÁRIA	01	Obrigatoriamente graduado em Odontologia com especialização em Prótese Dentária e, no mínimo, Mestre em Odontologia, com Dissertação/tese em Reabilitação Oral, Prótese ou Materiais Dentários.	4.304,92	R\$107,62

- 2.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.
- 2.3. Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.
- 2.4. O Professor Substituto será contratado no Regime de 40 horas/semanais correspondentes à Classe Adjunto, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.
- 2.5. A seleção é para a área de Prótese Dentária, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas gradescurriculares do Curso de Odontologia, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
 - b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
 - c) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
 - **Montagem do curriculum vitae deve seguir a sequência da TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE.**
 - **O candidato deverá preencher a tabela de pontos e informar sua contagem anexar no final.**
 - **A comissão fará a conferência e validação da pontuação.**
 - d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
 - e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
 - g) Foto 3 x 4;
 - h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$107,62, pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
 - i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento.
- 3.2. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4. DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

- 4.1. Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete); ANEXO VI.
- 4.2. Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá na análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática; ANEXO V.

5. **VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:** O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01(um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar na página eletrônica da UFPI:

a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;

b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2. Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3. Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo IV, deste Edital.

6.4. **NÃO** será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 meses.

6.5. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.6. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7. O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI, quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9. É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Referências

1. CARREIRO, A.F.P; BATISTA, A,U,P. **Prótese Parcial Removível Contemporânea** 1ª edição, São Paulo: Livraria Editora Santos, 2013.
2. DI FIORE S.R.; DI FIORE M.A.; DI FIORE A.P. **Atlas de Prótese Parcial Removível**, 1ª edição, São Paulo: Livraria Editora Santos, 2010.
3. MAGNE, Pascal e UrsBelser. **Restaurações Adesivas de Porcelana na Dentição Anterior: Uma abordagem Biomimética**. 1ª edição. Quintessence, 2012.
4. MEZZOMO, Elio; SUSUKI, Roberto M. e cols. **Reabilitação Oral Contemporânea**. 1ª ed. São Paulo: Livraria Editora Santos; 2006.
5. PEROGARO, Luiz Fernando. **Prótese Fixa**. 2ª ed. São Paulo: Artes Médicas.2013.
6. RAMOS JUNIOR, L. & MIRANDA, M.E. **Restaurações Cerâmicas e**

- Metalocerâmicas: Detalhes para Obtenção da Estética e Previsibilidade.**1ª ed. Livraria Editora Santos; 2006.
7. TAMAKI T. **Dentaduras Completas.** 4. ed. São Paulo: Editora Santos; 1988.
 8. TELLES D *et al.* **Prótese total: convencional e sobre implante.** 1. ed. São Paulo. Ed. Santos; 2009.
 9. TELLES D. **Prótese fixa sobre implante.** 1. ed, São Paulo. Editora Quintessence; 2014.
 10. TODESCAN, R.; SILVA, E.E. & SILVA, O. J. **Atlas de Prótese Parcial Removível,** São Paulo: 1ª edição, Livraria Editora Santos, 1996.
 11. TURANO, J. C.; TURANO, L. M. **Fundamentos de Prótese Total.** 8. ed. São Paulo: Editora Santos; 2007.
 12. VOLPATO, C.A.M. et al. **Próteses Odontológicas: Uma Visão Contemporânea,** 1ª edição, Rio do Janeiro: Livraria Editora Santos, 2012.

Teresina-PI, 15 de julho de 2024..



Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do CCS/UFPI
Mat.: 2476016

Prof. Dr. Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do Centro de Ciências da Saúde CCS/UFPI

ANEXO I

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TI-40	-	-	4.304,92	R\$5.831,21

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1									
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	10									

ANEXO III- CRONOGRAMA – precisamos definir as datas

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
12.08.2024 a 15.08.2024 (segunda-feira à quinta-feira)	8:00 – 11:30 e 14:00 – 17:00	INSCRIÇÕES	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA – BLOCO 10
16.08.2024 (sexta-feira)	Até 17:30	DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	PÁGINA ELETRÔNICA DA UFPI SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA – BLOCO 10
19.08.2024 (segunda-feira)	08:00 – 11:30	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA – BLOCO 10
20.08.2024 (terça-feira)	8:00 – 11:30 A partir das 14:00	JULGAMENTO DOS RECURSOS (atividade interna da banca) RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS + HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DIVULGAÇÃO DA ORDEM DO SORTEIO DA PROVA DIDÁTICA	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA – BLOCO 10
21.08.2024 (quarta-feira)	A PARTIR DE 08:30	INÍCIO DO SORTEIO DOS TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA (24 horas antes de sua realização)	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA – BLOCO 10
22.08.2024 (quinta-feira)	08:30 h	INÍCIO DA PROVA DIDÁTICA	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA – BLOCO SG- 10
26.08.2024 (segunda-feira)	A partir de 14:00 h	DIVULGAÇÃO RESULTADO PROVA DIDÁTICA	PÁGINA ELETRÔNICA DA UFPI SALA DE AULA DO ENGATE NO SG10

27.08.2024 (terça-feira)	8:00 – 11:30 h	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS DA PROVA DIDÁTICA	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA – BLOCO SG-10
28.08.2024 (quarta-feira)	8:00 – 11:30 h A partir das 14:00	JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES À PROVA DIDÁTICA (atividade interna da banca) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA PROVA DIDÁTICA ANÁLISE, DA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA – BLOCO 10
29.08.2024 (quinta-feira)	8:00 – 11:30 h	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	PÁGINA ELETRÔNICA DA UFPI SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA - BLOCO SG10
30.08.2024 (sexta-feira)	8:00 – 11:30 h	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA – BLOCO SG10
02.09.2024 (segunda- feira)	8:00-11:30 h	JULGAMENTO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS (atividade interna da banca)	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA – BLOCO SG10
03.09..2024 (terça-feira)	8:00- 11:30 h	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	PÁGINA ELETRÔNICA DA UFPI SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA – BLOCO SG10

ANEXO IV

Temas Prótese Dentária

1. Princípios dos preparos dentários com finalidade protética: técnicas atuais de preparo;
2. Restauração de Dentes Tratados Endodonticamente;
3. Materiais e técnicas de moldagem para próteses fixas;
4. Restaurações em cerâmica pura: materiais e técnicas;
5. Cimentação adesiva em Prótese Fixa;
6. Moldagem em Prótese Total;
7. Relações Intermaxilares em Prótese Total;
8. Princípios Biomecânicos das Próteses Parciais Removíveis;
9. Planejamento da Prótese Parcial Removível: Apoios, Retentores, Conectores, Sela e Dentes Artificiais;
10. Fundamentos das próteses sobre implante: Intermediários e componentes protéticos.

ANEXO V

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE PARA ORIENTAÇÃO DA MONTAGEM DO CURICULO E DOCUMENTOS PROBATÓRIOS

O currículo deve ser montado e entregue encadernado, segundo a orientação abaixo:

NOME DO CANDIDATO:

1.0 Titulação Acadêmica

Os documentos comprobatórios devem ser montados na SEQUÊNCIA do quadro abaixo:

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica				
1.1. Curso de Doutorado	60,0	60,0	20,0	20,0
1.2. Curso de Mestrado	30,0	30,0	10,0	10,0
1.3. Curso de Especialização	6,0	6,0	2,0	2,0
1.4. Residência a partir de 2 (dois) anos	15,0	15,0	5,0	5,0
1.5. Curso Superior de Duração Plena	10,0	10,0	5,0	5,0
1.6. Curso Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)	10,0	10,0	5,0	5,0
Total de Pontos Considerados	131,0	131,0	47,0	47,0

Preenchimento da contagem de pontos deve ser realizado pelo candidato para a avaliação da comissão.

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica				
1.1. Curso de Doutorado				
1.2. Curso de Mestrado				

1.3. Curso de Especialização				
1.4. Residência a partir de 2 (dois) anos				
1.5. Curso Superior de Duração Plena				
1.6. Curso Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)				
Total de Pontos Considerados				

2.0 Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do Concurso (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)

Todos os documentos comprobatórios devem seguir a **SEQUÊNCIA** do quadro abaixo:

2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do Concurso (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)		
NA ÁREA DO CONCURSO	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem atribuídos
2.1. Publicação:		
2.1.1 de livro técnico-didático-científico com ISBN ou ISSN (impresso ou eletrônico):		
a) autoria individual	10,0	50,0
b) co-autoria	5,0	25,0
c) coordenação/organização	2,0	10,0
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (indexada)		
a) autoria individual ou principal	10,0	50,0
b) co-autoria	5,0	25,0
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada)		
a) autoria individual ou principal	4,0	20,0
b) co-autoria	1,0	5,0
2.2. Pesquisa executada e divulgada por meio de relatório impresso que explicita objetivo, metodologia, procedimentos e resultado alcançado não pontuado de outra forma:		
a) coordenador	5,0	25,0

2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do Concurso (últimos cinco anos anteriores à

b) participante	3,0	15,0
2.3. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalho produzido individual ou coletivamente em reunião científica, em âmbito internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	3,0	15,0
2.5. Registro de patente ou licença relativa a trabalho, produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.	10,0	50,0
2.6. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico).	7,0	35,0
2.7. Obra artística, técnica ou cultural.	5,0	25,0
Total de Pontos Considerados	72,0	360,0

Preenchimento da contagem de pontos deve ser realizado pelo candidato para a avaliação da comissão.

data do Edital)		
NA ÁREA DO CONCURSO	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem atribuídos
2.1. Publicação:		
2.1.1 de livro técnico-didático-científico com ISBN ou ISSN (impresso ou eletrônico):		
a) autoria individual		
b) co-autoria		
c) coordenação/organização		
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (indexada)		
a) autoria individual ou principal		
b) co-autoria		
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada)		
a) autoria individual ou principal		

b) co-autoria		
2.2. Pesquisa executada e divulgada por meio de relatório impresso que explicita objetivo, metodologia, procedimentos e resultado alcançado não pontuado de outra forma:		
a) coordenador		
b) participante		
2.3. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).		
2.4. Apresentação de trabalho produzido individual ou coletivamente em reunião científica, em âmbito internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).		
2.5. Registro de patente ou licença relativa a trabalho, produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.		
2.6. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico).		
2.7. Obra artística, técnica ou cultural.		
Total de Pontos Considerados		

3.0 Atualização Profissional (Na Área do Concurso)

3.0 Atualização Profissional (Na Área do Concurso)		
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 181 a 360 horas	2,0	10,0
3.1.2. de 60 horas a 180 horas	1,0	5,0
3.2. Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral	3,0	15,0
3.2.2. integrante de comissão organizadora	1,0	5,0
3.2.3. mediador	1,0	5,0
3.2.4. debatedor	1,0	5,0
3.2.5. relator de grupo	1,0	5,0
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo 120 dias.	2,0	10,0
3.4. Estágio Pós-Doutorado	10,0	50,0
Total de Pontos Considerados	22,0	110,0

Preenchimento da contagem de pontos deve ser realizado pelo candidato para a avaliação da comissão.

3.0 Atualização Profissional (Na Área do Concurso)		
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 181 a 360 horas		
3.1.2. de 60 horas a 180 horas		
3.2. Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral		
3.2.2. integrante de comissão organizadora		
3.2.3. mediador		
3.2.4. debatedor		

3.2.5. relator de grupo		
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo 120 dias.		
3.4. Estágio Pós-Doutorado		
Total de Pontos Considerados		

4.0 Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas ou privadas)

4.0 Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas ou privadas)		
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por ano)	3,0	15,0
4.1.2. exercício de magistério na educação básica (por ano)	1,5	7,5
4.1.3. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por ano)	2,0	10,0
4.1.4. exercício de cargo técnico educacional (por ano)	1,0	5,0
4.1.5. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso.	1,0	5,0
4.1.6. coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento)	2,0	10,0
4.1.7. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0	5,0
4.2. Como estudante:		
4.2.1. exercício de monitoria (por período letivo)	0,5	2,5
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 h	1,0	5,0
4.2.3. bolsista em projeto de iniciação científica (por ano)	1,0	5,0
4.2.4. participação em programa especial de treinamento (por ano)	1,0	5,0
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão	1,0	5,0

Total de Pontos Considerados	16,0	80,0
-------------------------------------	-------------	-------------

Preenchimento da contagem de pontos deve ser realizado pelo candidato para a avaliação da comissão.

4.0 Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas ou privadas)

4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por ano)		
4.1.2. exercício de magistério na educação básica (por ano)		

4.1.3. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por ano)		
4.1.4. exercício de cargo técnico educacional (por ano)		
4.1.5. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso.		
4.1.6. coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento)		
4.1.7. curso ministrado (mínimo de 40 h)		

4.2. Como estudante:		
----------------------	--	--

4.2.1. exercício de monitoria (por período letivo)		
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com mínimo de 120 h		
4.2.3. bolsista em projeto de iniciação científica (por ano)		
4.2.4. participação em programa especial de treinamento (por ano)		
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão		

Total de Pontos Considerados		
-------------------------------------	--	--

5.0. Outras Atividades Realizadas

5.0. Outras Atividades Realizadas		
5.1. Participação:		
5.1.1. em banca examinadora de:		
a) concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por instituição pública	2,0	10,0
b) seleção simplificada para professor substituído magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituição pública	1,0	5,0
c) defesa de dissertação ou de tese	2,0	10,0
d) defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5	2,5
e) defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação.	0,5	2,5
5.1.2. em conselho editorial de revista acadêmica (indexada e por ano)	1,0	5,0
5.1.3. em colegiados deliberativos de ensino e pesquisa [por ano]	1,0	5,0
5.2. Orientação de:		
a) Tese	8,0	40,0
b) Dissertação	4,0	20,0
c) Monografia e TCC	1,5	7,5
d) Iniciação Científica	0,5	2,5
Total de Pontos Considerados	22,0	110,0

Observação importante: A contagem de títulos conta apenas “Em Outra Área” no item 1.0. Titulação Acadêmica. Nos demais itens deste Anexo a contagem de títulos ocorrerá somente “Na Área do Concurso”.

Preenchimento da contagem de pontos deve ser realizado pelo candidato para a avaliação da comissão.

5.0. Outras Atividades Realizadas		
5.1. Participação:		
5.1.1. em banca examinadora de:		

a) concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por instituição pública		
b) seleção simplificada para professor substituído do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituição pública		
c) defesa de dissertação ou de tese		
d) defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação		
e) defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação.		
5.1.2. em conselho editorial de revista acadêmica (indexada e por ano)		
5.1.3. em colegiados deliberativos de ensino e pesquisa [por ano]		
5.2. Orientação de:		
a) Tese		
b) Dissertação		

c) Monografia e TCC		
d) Iniciação Científica		
Total de Pontos Considerados		

Todos os documentos comprobatórios devem ser montados na SEQUÊNCIA do quadro abaixo:

SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 – Pontos por Componente Curricular	04 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica	131,0	131,0	47,0	47,0
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)	72,0	320,0		

3.0. Atualização Profissional	22,0	110,0		
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas e privadas)	16,0	80,0		
5.0. Outras Atividades Realizadas	22,0	110,0		
TOTAIS MÁXIMOS	263,0	751,0	47,0	47,0

Preenchimento da contagem de pontos deve ser realizado pelo candidato para a avaliação da comissão.

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 – Pontos por Componente Curricular	04 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica				
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)				
3.0. Atualização Profissional				
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas e privadas)				
5.0. Outras Atividades Realizadas				
TOTAIS MÁXIMOS				

ANEXO VI

PLANO DE AULA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA DISCIPLINA PRÓTESE DENTÁRIA

CANDIDATO:

I. TÍTULO:

II. OBJETIVO GERAL

Ao final da unidade método - didática o aluno será capaz de:

III. CONTEÚDO

IV: METODOLOGIA

V: RECURSOS: Data show, NotebookVI:

DURAÇÃO :

VII: SITEMÁTICA DE AVALIAÇÃO : Teste escrito de múltipla escolha (ou se for o caso dissertativo)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Observações importantes:

- 1) O plano de aula impresso deve ser entregue à banca avaliadora.
- 2) Itens e subitens do plano de aula devem constar nos slides para acompanhamento da banca avaliadora.
- 3) Fotos devem ter referências.
- 4) O candidato será avaliado de acordo com os critérios a seguir:

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

<i>ASPECTOS EM JULGAMENTO</i>	<i>PONTOS</i>	
	<i>POSSÍVEL</i>	<i>OBTIDO</i>
1- PLANO DE AULA		
1.1- Formação de objetivos	0,6	
1.2- Distribuição do conteúdo	0,6	
1.3- Organização do plano	0,6	
2- EXECUÇÃO DA AULA		
2.1- Domínio do conteúdo	3,0	
2.2- Desenvoltura/ segurança no modo de expressar-se	1,4	
2.3- Clareza na exposição de ideias	1,4	
2.4- Cumprimento do plano de aula	1,0	
2.5- Adequação da metodologia aos objetivos e conteúdo	0,6	
2.6- Utilização de recursos didáticos	0,4	
2.7- Qualidade do material didático	0,4	
NOTA FINAL	10,0	